

PORTARIA Nº 1346/PRES, de 14 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 02 de setembro de 2010, o prazo estabelecido na Portaria nº 1.008/PRES, de 14 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12-13, de 16 de julho de 2010, e Portaria nº 440/PRES, de 29 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 05 de abril de 2010, que constituiu comissão com a finalidade de regularização, junto à Receita Federal do Brasil, da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social – GFIP, relativa às Unidades Regionais e a Sede desta Fundação, referente aos exercícios de 2004 a 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1347/PRES, de 14 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 56 (cinquenta e seis) dias, a contar de 12 de setembro de 2010, o prazo estabelecido na Portaria nº 1.143/PRES, de 13 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11-15, de 13 de agosto de 2010, que constituiu comissão com a finalidade de proceder o levantamento, avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, inservíveis e irrecuperáveis, das Coordenações Técnicas Locais em Primavera do Leste-MT, Água Boa-MT, Campinápolis-MT, Nova Xavantina-MT, General Carneiro-MT, e do extinto Posto Indígena Marechal Rondon-MT, com o objetivo de promover a transferência para a Coordenação Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1348/PRES, de 14 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ADRIANA BARCELLOS BOHRER, Agente Administrativo, NI-S.II, matrícula nº 1094589, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1349/PRES, de 14 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora KÁTIA SIMONE ROCHA BOMFIM, Agente Administrativo, NI-S.II, matrícula nº 1094125, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16-18	Ago-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1350/PRES, de 14 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA, Perfurador Digitador, NI-S.III, matrícula nº 1300157, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1351/PRES, de 14 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor AGEZISLAU FIRMINO DO NASCIMENTO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0442985, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1352/PRES, de 14 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor OTÁVIO MOURA CARVALHO, Técnico de Enfermagem, NI-S.III, matrícula nº 0444724, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1353/PRES, de 14 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002235/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de maio de 2010, ao servidor ALCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0442990, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16-18	Ago-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1354/PRES, de 14 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001336/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de junho de 2009, ao servidor ARMANDO SOARES FILHO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0447780, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1355/PRES, de 14 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000242/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de novembro de 2009, ao servidor CIDENEY JOSÉ DE BARROS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444109, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1356/PRES, de 14 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000944/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de julho de 2008, ao servidor DILZO MAGALHÃES DA SILVA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444007, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1357/PRES, de 14 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000365/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de julho de 2005, ao servidor FRANCISCO ASSIS DE AGUIAR, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445176, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16-18	Ago-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1358/PRES, de 14 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08766.000020/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de abril de 2010, a servidora GILDA KUITÁ RODRIGUES, Monitora Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0443607, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1359/PRES, de 14 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08765.000318/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de setembro de 2009, a servidora MARIA DO CARMO SOARES DE LIMA, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0445086, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1362/PRES, de 16 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as Coordenações Técnicas Locais em Confresa-MT e Carolina-MA, na Portaria nº 63/DPDS, de 09 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 09 de setembro de 2010, que estabelece que a sede das Coordenações Regionais e das Coordenações Técnicas Locais, enquanto estiverem em processo de estruturação, funcionem provisoriamente no endereço abaixo discriminado:

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO
Coordenação Técnica Local	Confresa	104 Norte, Conjunto 01, Rua NE 01, Lote 10, Bairro Setor Norte, Palmas-TO
Coordenação Técnica Local	Carolina	104 Norte, Conjunto 01, Rua NE 01, Lote 10, Bairro Setor Norte, Palmas-TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16-18	Ago-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1364/PRES, de 16 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para o cargo de Indigenista Especializado, com lotação na Coordenação Técnica Local em Confresa-MT, na sede da Coordenação Regional de Palmas-TO, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1365/PRES, de 16 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para o cargo de Indigenista Especializado, com lotação na Coordenação Técnica Local em Carolina-MA, na sede da Coordenação Regional de Palmas-TO, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1366/PRES, de 16 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora CRISTINA PARENTE DE CARVALHO SOARES, Administradora, NS-A.V, matrícula nº 1477542, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16-18	Ago-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------